



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 763

DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Concede adiantamento a Maicon Lira da Cruz no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Processo nº 188/2023....

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor de Maicon Lira da Cruz, CPF sob nº ***.626.432-**, no valor R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), a ser empenhado no elemento de despesa 3.3.90.30.99/2001, referente a aquisição de um acumulador TFS60PVD de 60Ah e 12V, para o veículo Voyage 1.6, placa NDO 9F57, que pertence a Câmara Municipal, nos termos do incisos II, VII, IX do artigo 5º da lei nº 03 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBE BARROS ROSA
Presidente